



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Concorrência nº 001/2021

Processo nº 0726/2021

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão pública de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E das empresas participantes da Concorrência supracitada, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- 2º ETAPA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS., objeto da **Concorrência nº 001/2021 Processo nº 0726/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Em ato de abertura, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos de que os atos praticados seriam gravados e transmitidos ao vivo no *YouTube*, em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1.688/2017.

Recebemos uma única licitante interessada a qual envio via correio/transportadora a documentação relativa a habilitação e proposta, da seguinte empresa:

1. **CONSTRUTURA B & C LTDA**, inscrito no CNPJ 04.610.413/0002-20, com sede em Primavera do Leste – MT; representada neste ato pelo Sr. **Valberto Costa da Silva** CPF: **181.267.314-00**, telefone: (67)9-991-8390 e-mail: construtorabc@terra.com.br.

Conferidos os documentos referente a parte de Credenciamento da empresa acima qualificada, verificou-se que a licitante acima qualificada não faz jus aos benefícios concedidos pela LC 123/06, por não se enquadrar no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Ato contínuo, o Presidente da CPL procedeu com a pesquisa junto aos sites do CNJ, TCU e ao cadastro do CEIS a fim de cumprir com o disposto no item 13.7. do instrumento convocatório, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes. Constatada a regularidade do participantes perante os cadastros supracitados, procedeu-se à abertura dos envelope das licitante acima qualificada.

A CPL decidiu por fazer a abertura dos envelopes de habilitação, bem como conferir a documentação apresentada por todos os participantes. Às 09 horas e 08 minutos da manhã, findou a conferência, e devido a complexidade na análise do atendimento da alínea “f” do item 10.4.4.1. remeter o atestados ao Departamento de Engenharia para que o Fiscal de Obra, indicado no edital da Concorrência nº 001/2021, emita Parecer Técnico acerca do atendimento do item supracitado pelos atestado apresentado.

Por não haver mais licitante interessado em participar do certame, esta CPL ;a fim de O princípio da celeridade a qual vincula-se diretamente da garantia do devido processo legal; realizou a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

O licitante **CONSTRUTURA B & C LTDA**, inscrito no CNPJ 04.610.413/0002-20, apresentou a proposta no valor global de R\$ **4.134.854,58 (Quatro Milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta e oito centavos)**;

Assim, remeteremos o atestado de capacidade técnica juntamente com a proposta contendo a planilha de composição de custos ao Departamento de Engenharia para que o Fiscal de Obra, indicado no edital da Concorrência nº 001/2021, emita Parecer Técnico acerca do atendimento do item supracitado pelos atestado apresentado.

Posteriormente a CPL, com base neste Parecer Técnico, irá proferir decisão quanto a habilitação das licitantes presentes na forma de ata de sessão reservada, publicando a mesma no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – DIOPRIMA, e site desta Prefeitura Municipal. A ata a ser lavrada bem como os demais documentos pertinentes ao certame, ficarão disponíveis em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba “EMPRESA” -> “Editais e Licitações”. A intimação das licitantes participantes será feita via e-mail, bem como via DOPRIMA, a fim de garantir a ciência de todos os atos praticados no decurso do procedimento licitatório. Proferida a decisão será aberto o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h00min, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

CONSTRUTURA B & C LTDA
Licitante

